DECRETO Nº 0122/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 04/07/2024 DOM 757

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.592.672,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.636/24 de 28/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.592.672,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0122/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
04.001.001-15.451.0008.1.006		Obras de Infraestrutura Urbana		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
52	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.0000	8.592.672,00
SUBTOTAL				8.592.672,00
·				
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				8.592.672,00